



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 59/2025

*Designa Comissão de Instrução para Processo Ético.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**Considerando** os termos da Decisão CÂMARA ÉTICA COREN-MT Nº 01/2024 que dispõe sobre a deliberação pela instauração do processo ético-disciplinar.

**Considerando** os autos do Processo Ético Coren-MT nº 01/2024.

**Considerando** o disposto nos artigos 8º, 9º e 10, Seção II do Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 706/2022.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem, como membros, a Segunda Comissão de Instrução do Processo Ético nº 01/2024.

- Poliana de Jesus Oliveira - Coren-MT 507164-ENF
- Cibele Gomes Rosa da Silva - Coren-MT 214965-ENF
- Renata Ito de Araújo - Coren-MT 521156-ENF

**Art. 2º**- A Comissão de Instrução terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento dos autos.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 14 de fevereiro de 2025.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

#### Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt